

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA Nº
Nº 049/2021	041/2021

CONTRATADO:	BUENO DA SILVA COSTA CABRAL
VALOR:	R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INFOCENTRO.
----------------	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM _____ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 43

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Sector: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA - BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INFOCENTRO NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA - BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INFOCENTRO NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
0377	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



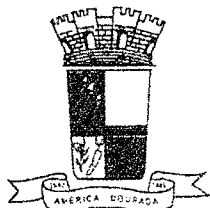
Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 81/2021 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA - BA,
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INFOCENTRO NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

BUENO DA SILVA COSTA CABRAL									
Item	Descrição detalhada	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
160377	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	5.400,00
Total por Fornecedor:				5.400,00	0,00	0,00	0,00		

TOTAL COTAÇÃO: 5.400,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INFOCENTRO.

JUSTIFICATIVA: DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INFOCENTRO, DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, TENDO EM VISTA QUE ESSE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE. COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS ANUNOS COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA ÀS ESTES.

IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), até o 5º dia do mês subsequente.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço () Material (x) Locação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 02.06.01

Projeto / Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390.36.00

Fonte: 00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DATA: 08/01/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;

Sector de Contabilidade
DATA: 08/01/2021

RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA

Controladoria Interna
DATA: 08/01/2021

DE ACORDO,

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
DATA: 08/01/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
DATA: 08/01/2021

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

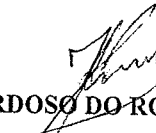
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

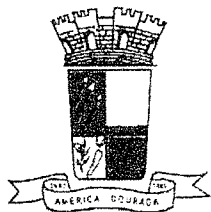
- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 041/2021

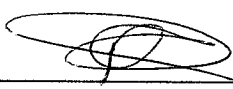
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INFOCENTRO.
----------------	---

PARTICIPANTES:

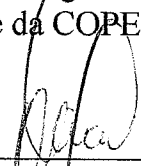
a) (BUENO DA SILVA COSTA CABRAL) - CPF Nº 022.434.305-09

Valor Global da Proposta: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

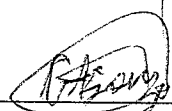
América Dourada, 08 de janeiro de 2021.



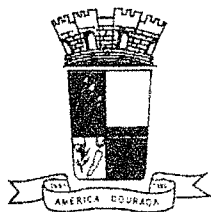
Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. George Alves de Souza
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

DATA: 08/01/2021

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: BUENO DA SILVA COSTA CABRAL

CPF: 022.434.305-09

CÉDULA DE IDENTIDADE:
1158441126

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: DISTRITO DE PREVENIDO, S/N

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME: BRASIL

AGÊNCIA: 3841-5

CONTA CORRENTE: 7532-9

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INFOCENTRO.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: SOLICITAMOS A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DO INFOCENTRO, TENDO EM VISTA QUE ESTE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE.

COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS ALUNOS COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA À ESTES. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, COM LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INFOCENTRO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 02.06.01 / Atividade: 2007 / Elemento de despesa: 33.90.36.00/ Fonte: 01.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Data: 08/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda
Data: 08/01/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
Data: 08/01/2021

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1232792963

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BUENO DA SILVA COSTA CABRAL

DOC. IDENTIDADE / Org. Partida / UF
1158441126 SSP BA

CPF
022.434.305-09 DATA NASCIMENTO
13/12/1980

FILIAÇÃO
CELSO ALVES COSTA

ANAIDE DA SILVA COSTA

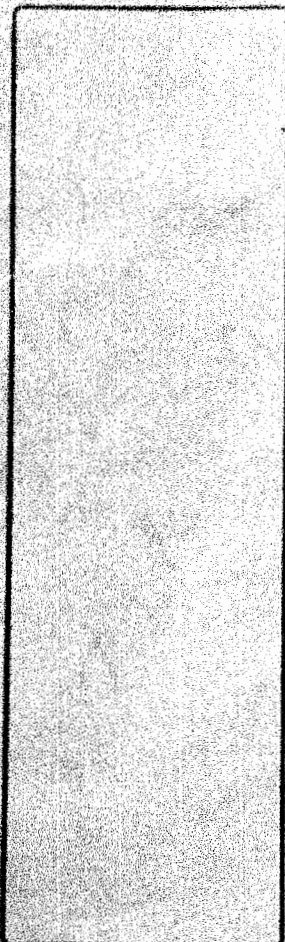
PERMISSÃO
ACQ. CAC. HAB.
AB

VALIDADE
06/01/2021 1ª HABILITAÇÃO
23/03/2011

Nº REGISTRO
05169501510



Oscilações



Assinatura do Portador

LOCAL
IRECE, BA

DATA EMISSÃO
14/01/2016

Assinatura do Emissor

74408841822

DETRAN BA (BAHIA)

BA508507988

PROIBIDO PLASTIFICAR

1232792963



PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA
CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 208/2021

Nome / Razão Social: **BUENO DA SILVA COSTA CABRAL**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **5392**

CNPJ/CPF:

Endereço: **Praça - GERCINO MARTINS DA SILVA, S/N - PREVENIDO - América Dourada - BA - CEP: 44910-000**

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação :

Esta Certidão foi emitida em 08/01/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS *****)**

Código de controle da Certidão: 209



Operador: RENERIO DOURADO CAVALCANTE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210150760

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	022.434.305-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUENO DA SILVA COSTA CABRAL
CPF: 022.434.305-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

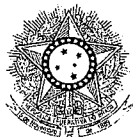
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:58 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **777F.4DAC.CFA4.CB0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUENO DA SILVA COSTA CABRAL

CPF: 022.434.305-09

Certidão nº: 382692/2021

Expedição: 08/01/2021, às 09:11:56

Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUENO DA SILVA COSTA CABRAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **022.434.305-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

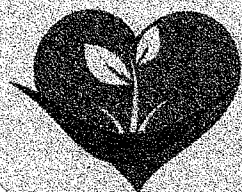
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE
**AMÉRICA
DOURADA**
Nossa Terra, Nossa Gente!

**SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr.

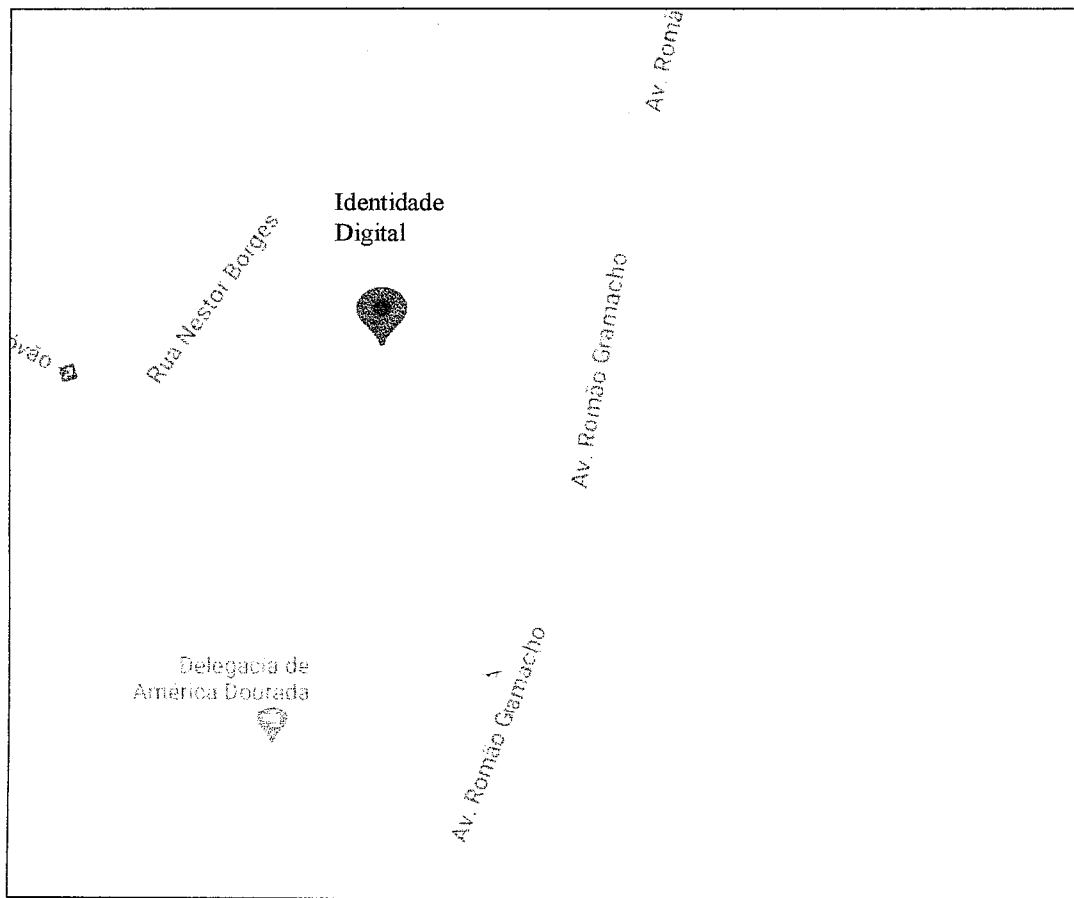
Bueno Da Silva Costa Cabral

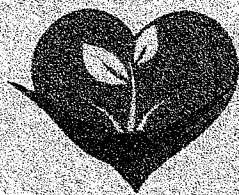
Localizado na Avenida Romão Gramacho S/N, Centro- América Dourada /BA.

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel, de sua propriedade localizado na Avenida Romão Gramacho S/N, Centro- América Dourada /BA, descrito abaixo:

Planta de localização do imóvel



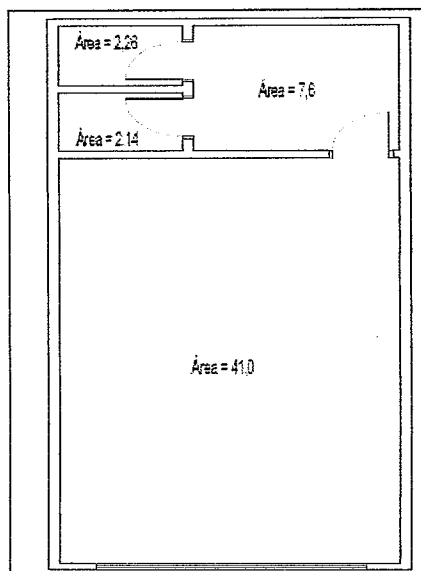


PREFEITURA DE
**AMÉRICA
DOURADA**
Nossa Terra, Nossa Gente!

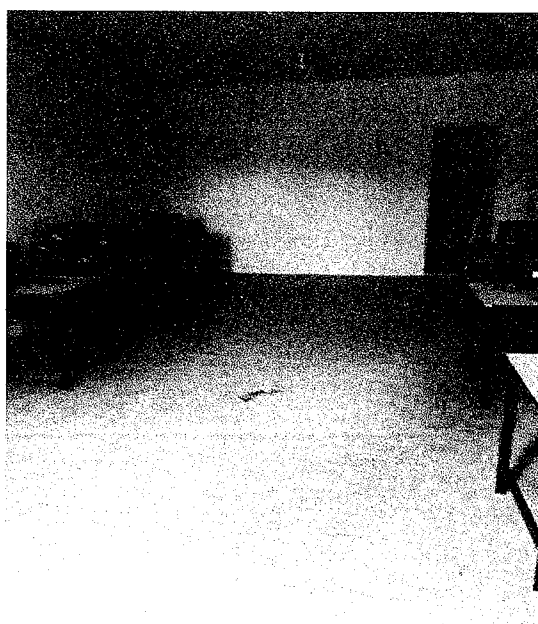
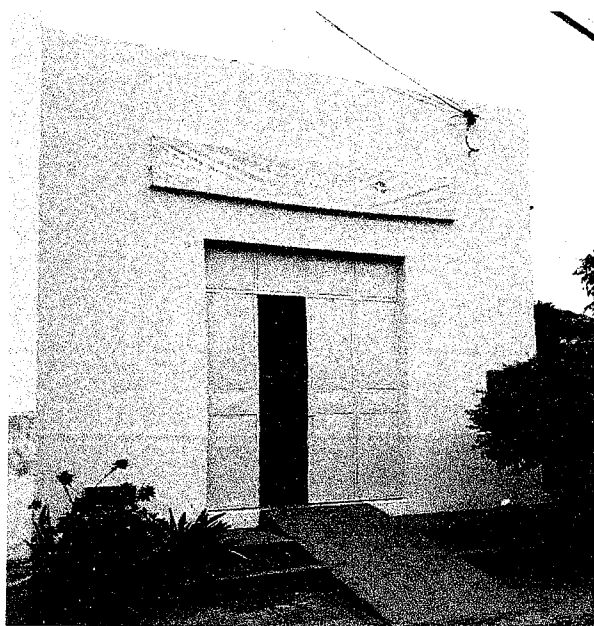
**SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS
E TRANSPORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

Planta Baixa do imóvel



Trata-se de um imóvel residencial com 1 (um) pavimento com área total: 53.0 m² (cinquenta e três metros quadrados). Com dimensões de (4.83 x 11,70) metros, largura e comprimento, constituído de 1 (um) salão dividido em 2 (duas) partes com 2(dois) banheiros, destinada ao funcionamento do Serviço de Identidade Digital do município de América dourada Bahia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 500,00 (quinhentos reais)

Valor arbitrado: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nas seguintes condições de pagamento: Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 28 de Janeiro de 2021.

Clécio Umbelino Brito
Eng. Civil
CREA: 5069828870



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 0049/2021

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Infocentro.

EMENTA: Locação de Imóvel. Dispensa de Licitação.
Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Administração e Fazenda, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, laudo de avaliação do imóvel e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

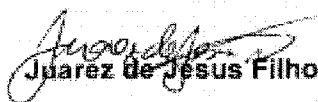
II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, contem laudo de avaliação do imóvel e o locatário está regular conforme as certidões apresentadas.

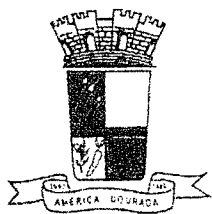
Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 06 de janeiro de 2021.


Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2021

CONTRATADO: BUENO DA SILVA COSTA CABRAL

CNPJ/CPF: 022.434.305-09

VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INFOCENTRO.

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.06.01;

Atividade: 2007;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01;

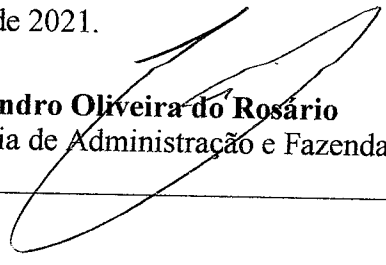
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de janeiro de 2021.

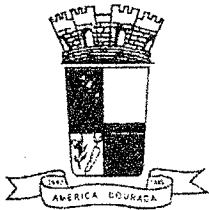

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 08 de janeiro de 2021.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2021.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INFOCENTRO.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 041/2021.

NOME DO CONTRATADA: BUENO DA SILVA COSTA CABRAL

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 022.434.305-09

VIGÊNCIA: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.06.01;

Atividade: 2007;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01;

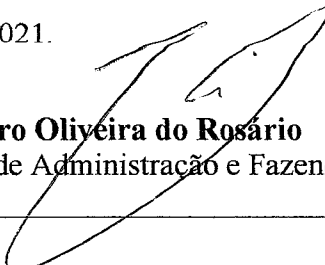
América Dourada/BA, 08 de janeiro de 2021.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 08 de janeiro de 2021.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2021.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INFOCENTRO.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X. DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 041/2021.

NOME DO CONTRATADA: BUENO DA SILVA COSTA CABRAL

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 022.434.305-09

VIGÊNCIA: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.06.01;

Atividade: 2007;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01;

América Dourada/BA, 08 de janeiro de 2021.

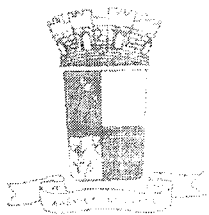
Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 08 de janeiro de 2021.

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 048/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: BUENO DA SILVA COSTA CABRAL, brasileiro, portador do RG nº 1158441126 SSP/BA, e CPF. Nº 022.434.305-09, capaz, residente e domiciliado na no Distrito Prevenido, s/n, centro, America Dourada-BA, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: Município de América Dourada, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 049/2021, dispensa Nº 041/2021, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

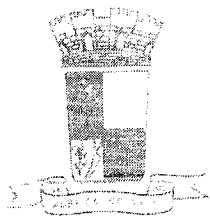
CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INFOCENTRO.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento do infocentro.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 08 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Unidade: 02.06.01;

Atividade: 2007;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quais quer atos que possa perturbar a tranquilidade ou ameaçar a saúde pública.

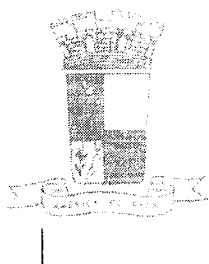
Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.

Assinatura manuscrita: Bruno de Sales



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 08 de Janeiro de 2021.


(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL

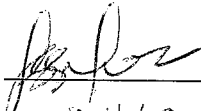

(BUENO DA SILVA COSTA CABRAL)
LOCADOR

Testemunhas:

1.


CPF: 618 736 245-49 SSP/

2.


CPF: 94126704515 SSP/ BNT